

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de **ILÍDIO MAIA CASAIS – CORRETORES DE SEGUROS, LDA.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2009 (que evidencia um total de 159.578,17 Euros e um total de capital próprio de 122.449,11 Euros, incluindo um resultado líquido de 22.665,42 Euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e os correspondentes Anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

A

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Gerência, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu a verificação da concordância do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

#### OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **ILÍDIO MAIA CASAIS – Corretores de Seguros, LDA.**, em 31 de Dezembro de 2009 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

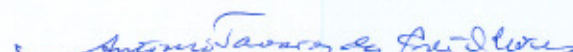
#### ÊNFASE

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a seguinte situação:

8.1 Até ao exercício de 2008, a Empresa não tinha por hábito fazer reflectir nas demonstrações financeiras a responsabilidade com férias e subsídios de férias a pagar ao pessoal no ano seguinte, mas cuja responsabilidade foi assumida no ano em análise. Em Assembleia Geral realizada em Março de 2009, com a finalidade de aprovar as contas do ano de 2008, verificámos que foi aprovada a decisão de constituir anualmente uma provisão no valor de € 5.000,00, até ser atingido o valor necessário para fazer face à provisão para férias e subsídios de férias. Essa decisão foi aplicada igualmente no exercício de 2009.

Lisboa, 30 de Março de 2010

**UHY & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**  
Representada por

  
António Tavares da Costa Oliveira (ROC nº 656)